



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2021/2024

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Lei 14.133/21, Art. IV, art. 71)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2023.**

**Fundamento: Decreto municipal 158/21**

**Processo Adm. nº 356/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico, delimitação do terreno e locação de elemento existentes com fornecimento de corte e aterro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: “Lei nº. 14.133/21, art. 75, inciso II”

Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº 047/2023, para prestação de serviços acima descrito.

O procedimento de Dispensa de Licitação encontra-se registrado sob nº 047/2023, regulamente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência sendo, inclusive, no que confirma a análise técnica feita pela Procuradoria Jurídica, conforme parecer juntado nos autos.

Desta feita cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** o objeto em conformidade com os itens descritos, em favor da Empresa: **B.H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Gestão 2021/2024**

**CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 31.111.264/0001-46, pelo valor global de R\$ 54.950,77 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

Encaminhe para a Secretaria de fazenda para o devido empenho e, ato contínuo, envie para a Procuradoria instrumentalizar o termo de contrato ou documento necessário, ultimando as providências.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 27 de julho de 2023.

**José Guedes de Souza**  
***Prefeito Municipal***

**Sandra Cristina dos Santos Bahia**  
***Chefe do Gabinete***  
***OAB/RO 6486***